



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 15 Á 21 DE JANEIRO DE 2002

Nº 784 PÁG. 001/03

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/02  
Em, 15 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 006/02 de 07.01.02 da SETRAPs,

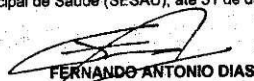
**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, o servidor EDMILSON VALENTIN DA SILVA, matrícula nº 31.860-4, MOTORISTA, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 018/02  
Em, 15 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 973/01 de 11.12.01 do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:** colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sem ônus, a servidora MABEL PIMENTEL RODRIGUES, matrícula nº 27.309-1, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 019/02  
Em, 15 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 conforme portaria nº 078/2001 de 9 de novembro de 2001, do Prefeito Municipal de Emas-PB,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS/PB, com ônus, a servidora MARIA DO SOCORRO PEGADO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.941-9, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 020/02  
Em, 17 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2263/01 e ofício nº 890/01 de 19.09.01 da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor JOÃO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 04.058-4, Auxiliar de Serviços de Obras, lotado no Gabinete do Prefeito (GAPRE), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 021/02  
Em, 17 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 861/01 de 18.12.01 do Presidente do Tribunal Regional Federal - TRF,

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF), sem ônus, a servidora ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL, matrícula nº 11.090-8, ADVOGADA, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 022/2002

Em, 18 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº.02.318/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, II, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos Integrais à CREUSEMIRA MONTEIRO QUARESMA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 11.715-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 023/2002

Em, 18 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 36.657/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **IZABEL GORE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 07.383-1, lotada na Secretaria de Saúde.




FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 024/2002

Em, 18 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35.194/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 5º, da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **MARIA DAS DORES ARAÚJO** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 10.770-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n.º 817 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

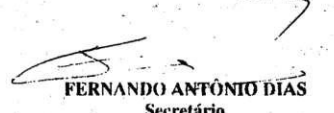
Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

PORTARIA N.º 025/2002

Em, 18 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35.443/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **PEDRO JOSE GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 07.907-3, lotado na Secretaria de Saúde.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** TERMO ADITIVO N.º 16º ao Contrato de Locação de 01(um) veículo (GM- Blaser DLX 2.2);  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato primitivo-(Dos Recursos Financeiros e Prazo de duração do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;  
**Processo:** Convite N.º 083/97;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Francisco Eriberto Santos da Silva pela Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;  
**Dos Recursos Financeiros:** Classificação Funcional programática 03.07.021.2207-Elemento de Despesa 3132.  
**Vigência:** de 27/08/2001 até 27/11/2001

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 3º TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Máquinas Copiadoras;  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Oitava do Contrato primitivo-( Da quantidade do Objeto do Contrato, Dos Preços e Pagamento e Prazo de vigência do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Maria do Carmo de Oliveira Silva -ME (FULLTIME COPYDATA);  
**Processo:** Tomada de Preços N.º 010/97;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Sirak Leite da Silva pela Firma Maria do Carmo de Oliveira Silva -ME;  
**Vigência:** de 01/10/1999 até 30/10/2001

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato N.º 034/2001  
**Objeto:** Locação de 01(um) Caminhão Médio Tipo F 4.000, capacidade de 3 toneladas, para prestar Serviços junto ao Departamento de Paisagismo DEPAI da SEDURB;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LOCABEM- Locadora de Veículos Ltda;  
**Processo:** N.º 34420/01 - Dispensa de Licitação;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. José Wiliam Montenegro Leal, Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano e o Sr. Noel de Oliveira Cavaleiro pela Firma LOCABEM- Locadora de Veículos Ltda;  
**Vigência:** Da data de assinatura do Contrato até 31/12/2001;  
**Valor Mensal:** R\$ 2.600,00 ( Dois mil e seiscentos reais); **Valor Global:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** TERMO ADITIVO N.º 17 ao Contrato de Locação de 01(um) veículo (GM-Blaser DLX 2.2);  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato primitivo-(Do Prazo de duração do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;  
**Processo:** Convite N.º 083/97;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Francisco Eriberto Santos da Silva pela Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;  
**Vigência:** de 27/11/2001 até 27/02/2002

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de N.º 24/2001  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta do Contrato primitivo-(Do Valor Contratual)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda;  
**Processo:** N.º 1790/01- Convite N.º 021/2001;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva de Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Joaquim Francisco Sales Filho, pela Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda;  
**Valor:** R\$ 11.481,60( Onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um valor Global do Contrato inicial de R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oito reais);  
**Data da assinatura:** 12/12/2001

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** TERMO ADITIVO Nº08 ao Contrato de Locação de Equipamentos de Informática  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato primitivo (Prazo e Duração do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Imparty Authority Comércio e Representações Ltda.  
**Processo:** CONVITE Nº 109/98  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. André Luiz de Almeida Ramalho, pela Firma Imparty Authority Comércio e Representações Ltda.  
**Vigência:** 03 (Três) meses contados a partir de 30/11/01, data da assinatura do Termo Aditivo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 035/2001  
**Objeto:** Prestação de Serviços para ministrar cursos de capacitação nas áreas de Saúde Reprodutiva, Vulnerabilidade na adolescência, Drogas, e DST/AIDS, para jovens com idades de 15 a 17 anos, integrantes do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Pessoal e Humano, nos Centros da Cidadania, localizados nos Bairros do Cristo Redentor, Cruz das Armas, Funcionários II, Mangabeira e Bancários, nesta Capital.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil, - BEMFAM;  
**Processo:** Nº 0033422/01 - Inexigibilidade de licitação com respaldo no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva de Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Emanuel José da Silva pela Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil, - BEMFAM;  
**Vigência:** A partir da data da assinatura do contrato 01/10/01, até 14/12/01;  
**Valor da hora/aula:** R\$ 12,00 (Doze reais), **Valor Global:** R\$ 4.656,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 036/2001  
**Objeto:** Prestação de Serviços para ministrar cursos de capacitação nas áreas de Saúde Reprodutiva, Vulnerabilidade na adolescência, Drogas, e DST/AIDS, para jovens com idades de 15 a 17 anos, integrantes do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Pessoal e Humano, no Centro da Cidadania, localizado no Bairro de Valentina Figueiredo, nesta Capital;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil, - BEMFAM;  
**Processo:** Nº 0033420/01 - Inexigibilidade de licitação com respaldo no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva de Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Emanuel José da Silva pela Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil, - BEMFAM;  
**Vigência:** 01(um) mês a partir de 01/10/01;  
**Valor da hora/aula:** R\$ 12,00 (Doze reais), **Valor Global:** R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 037/2001  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Informática com a finalidade de executar atividades, objetivando a reorganização lógica da rede de computadores do Centro Administrativo Municipal;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Openline Comércio e Serviços Ltda;  
**Processo:** Nº 003580/01 - Convite nº 052/01;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Bruno Lopes Fernandes Cabral pela Firma Openline Comércio e Serviços Ltda;  
**Vigência:** 06(seis) meses contado a partir de 06/11/01, data de assinatura do Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 039/2001  
**Objeto:** Prestação de Serviços em sistema de suporte especializado (Técnica DATA WAREHOUSE) apoiados na ferramenta OLAP, com a finalidade de desenvolvimento DATA MART'S, na execução e análise de atividades desempenhadas pela SEAD e SEFIN,  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simples-Sistemas, Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;  
**Processo:** Nº 0030494/01 - Convite nº 055/01;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Sebastião Ferreira Filho, pela Firma Simples-Sistemas, Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;  
**Vigência:** 60(sessenta) dias contado a partir de 06/11/01, data de assinatura do Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 040/2001  
**Objeto:** Prestação de Serviços para a realização de Leilão de Veículos e Luminárias, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e inservíveis à Administração Pública Municipal.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Leiloeiro Oficial Sr. Armando Guzman Torres;  
**Processo:** Leilão Nº 01/2001;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Armando Guzman Torres;  
**Valor da Comissão do Leiloeiro:** % do valor do lote adquirido, por conta dos arrematantes.  
**Data da assinatura:** 09/11/2001

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 041/2001  
**Objeto:** Locação de 01(um) Carro Popular para atender a demanda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Setraps;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Alexandre Fiúza de Carvalho (Fiúza & Carvalho Rent a Car);

**Processo:** Nº 0036117/01 - Dispensa de Licitação;

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva de Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Alexandre Fiúza de Carvalho pela Firma Alexandre Fiúza de Carvalho (Fiúza & Carvalho Rent a Car);  
**Vigência:** 08(oito) meses a partir de 12/11/01, data da assinatura do Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais); **Valor Global:** R\$ 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 042/2001

**Objeto:** Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Grupo de Trabalho Multisetorial que elaborará o Código Municipal do Meio Ambiente;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell Alugueis e Serviços de Informática Ltda;  
**Processo:** Nº 0036664/2001 - Dispensa de Licitação;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Josimar Viana, Secretário do Meio Ambiente e o Sr. Ailton Fernandes de Almeida pela Firma Bell Alugueis e Serviços de Informática Ltda;  
**Vigência:** 06(seis) meses contados a partir de 29/11/2001;  
**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais); **Valor Global:** R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 043/2001

**Objeto:** Locação de 01(um) Carro Popular com 1.000 cilindradas, para atender os trabalhos de Revisão do Benefício de Prestação Continuada de acordo com o Termo de responsabilidade nº 052/2001 SETRAS/PMJP;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Alexandre Fiúza de Carvalho (Fiúza & Carvalho Rent a Car);  
**Processo:** Nº 0030784/01 - Dispensa de Licitação;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Bel. Isa Silva de Arroxelas Macedo, Secretária do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Alexandre Fiúza de Carvalho pela Firma Alexandre Fiúza de Carvalho (Fiúza & Carvalho Rent a Car);  
**Vigência:** 03(três) meses a partir de 15/09/01, data da assinatura do Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais); **Valor Global:** R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 044/2001

**Objeto:** Prestação de Serviços de Implantação de Canal dedicado para tráfego IP na velocidade de 512 kb/s com protocolo de enlace PPP, alocação de uma faixa de endereçamento CIDR de 28 bits para parte de rede e implementação de filtragem e controle de tráfego em Kernel Linux 2.2 cujo objetivo é proporcionar o acesso à rede Internet para o Centro Administrativo Municipal;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Openline Comércio e Serviços Ltda;  
**Processo:** Nº 0037285/01 - Convite nº 067/01;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Bruno Lopes Fernandes Cabral pela Firma Openline Comércio e Serviços Ltda;  
**Vigência:** 12(doze) meses contado a partir de 21/12/01, data de assinatura do Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **Valor Global:** R\$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 045/2001

**Objeto:** Prestação de Serviços de informática objetivando o desenvolvimento de programa para o Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário da SESAU, no âmbito da NOR/DAF/SMS;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simples-Sistemas, Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;  
**Processo:** Nº 02827/01 A-GS/SMS - Convite nº 063/01;  
**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti, Secretário da Saúde e o Sr. Sebastião Ferreira Filho, pela Firma Simples-Sistemas, Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;  
**Vigência:** 12(doze) meses contado a partir de 14/12/01, data de assinatura do Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); **Valor Global:** R\$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

José Freire de Andrade Segundo  
 Presidente da Comissão

EXPEDIENTE N° 05/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
35.871/01	ESTER MELO DA SILVA	07.692-9	SEDEC	01.06.88 A 01.06.98 - 2º DECÊNIO	150
31.758/01	JOSÉ EVARISTO DA SILVA FILHO	09.363-7	SEDEC	04.10.89 A 04.10.99 - 2º DECÊNIO	180
32.772/01	JOSÉ SECUNDINO PALMEIRA	03.469-0	GAPRE	17.02.89 A 17.02.99 - 3º DECÊNIO	180
32.065/01	LADYCLEIDE CAVALCANTI DIAS	11.004-3	SESAU	12.06.90 A 12.06.00 - 2º DECÊNIO	160
32.053/01	MIRTHES ONOFRE DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	01.01.91 A 01.01.01 - 2º DECÊNIO	180
32.348/01	MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE	25.856-3	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
32.879/01	MARIA APARECIDA DE S. TOLEDO	25.858-0	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
35.988/01	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	10.938-0	SEDEC	29.05.80 A 29.05.90 - 1º DECÊNIO	180
31.902/01	MARIA JOSÉ ARAÚJO CASTRO AGUIAR	11.338-7	SESAU	01.01.91 A 01.01.01 - 2º DECÊNIO	180
34.155/01	MARIA DAS GRAÇAS C. RODRIGUES	07.534-5	SEFIN	01.04.88 A 01.04.98 - 2º DECÊNIO	180
35.970/01	MARIA DA CONCEIÇÃO C. ALVES	25.567-0	SEDEC	28.03.89 A 28.03.99 - 1º DECÊNIO	180
32.680/01	VERANICE ANISIA VIANA	10.678-0	SEDEC	28.04.90 A 28.04.00 - 2º DECÊNIO	180
32.187/01	VITAL ALVES DA COSTA	08.908-7	SEDEC	11.06.89 A 11.06.99 - 2º DECÊNIO	180
31.896/01	ZELIA REJANE B. DE V. COELHO	11.106-6	SEDEC	21.07.90 A 21.07.00 - 2º DECÊNIO	180

EM 18 / 01 / 2002


  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
SECRETÁRIO

EXPEDIENTE N° 008/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
31.477-01	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA	04.881-0	SEINFRA	01.03.77 A 01.03.97 - 1º E 2º DECENIO	350
32.864-01	CLEIDE DE PAIVA TRIGUEIRO	25.554-8	SEDEC	28.03.89 A 28.03.99 - 1º DECENIO	180
34.041-01	CONCEIÇÃO DE MARIA P. FELIX	25.893-8	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECENIO	180
34.774-01	DEUSIMAR MARQUES GALVÃO	11.845-1	SEDEC	15.09.81 A 15.09.01 - 1º E 2º DECENIO	340
32.887-01	ERMANO ALVES FREITAS	25.945-4	SEDEC	23.04.91 A 23.04.01 - 1º DECENIO	180
32.871-01	EDVANIA M. DE ALMEIDA CHAVES	25.868-7	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECENIO	180
35.273-01	ELIANE FIGUEIREDO P. DE ARRUDA	16.938-2	SEFIN	01.05.85 A 01.05.95 - 1º DECENIO	180
33.115-01	GERLUCE LIMEIRA GUIMARAES	25.848-2	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECENIO	180
32.726-01	IREMAR RAMOS DE LIMA	25.774-5	SEDEC	30.05.90 A 30.05.00 - 1º DECENIO	180
31.869-01	LIELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	17.231-6	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECENIO	040
37.701-01	LUZINALDO GOMES FREIRE	05.577-8	SEPLAN	15.07.91 A 15.07.01 - 3º DECENIO	180
34.053-01	MARIA DE FATIMA RAMALHO	25.778-8	SEDEC	30.05.90 A 30.05.00 - 1º DECENIO	180
35.237-01	MARIA SUELI MIRANDA DE A. LEITE	11.863-0	SEDEC	22.09.91 A 22.09.01 - 2º DECENIO	180
33.504-01	MARIA DE LOURDES ROCHA	04.347-8	SEDEC	11.08.85 A 11.08.95 - 2º DECENIO	180
32.964-01	MARIA EUNICE ALVES DE SOUSA	25.888-1	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECENIO	180
33.550-01	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	08.875-7	SEDEC	04.05.79 A 04.05.89 - 1º DECENIO	100
33.825-01	MARIA GALVANI VIEIRA	26.358-3	SEDEC	27.06.91 A 27.06.01 - 1º DECENIO	180
33.672-01	MARIA DO SOCORRO DA C. FREITAS	08.717-3	SEDEC	05.06.79 A 05.06.99 - 1º E 2º DECENIO	260
34.016-01	NEIDE MARIA FERREIRA DE SOUZA	11.844-3	SEDEC	04.09.91 A 04.09.01 - 2º DECENIO	180
31.729-01	SANDRA ALVES M. DA FRANCA	16.459-3	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 - 1º DECENIO	070
32.104-01	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	11.743-9	SEDEC	15.07.91 A 15.07.01 - 2º DECENIO	180
32.863-01	KATIA CRISTINA DE LIMA VAZ	25.552-1	SEDEC	28.03.89 A 28.03.99 - 1º DECENIO	180
34.298-01	YEDA DE ARAUJO MARTINS	23.240-8	GAVIP	12.08.87 A 12.08.97 - 1º DECENIO	180

EM, 18 / 01 / 2002

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário




EXPEDIENTE N° 10/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
37.733,01	CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES	33.020-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

EM, 18 / 01 / 2002

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

PORTARIA N.º 004/GSF, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em cumprimento ao disposto no art. 1.º, do Decreto n.º 4.481, de 19 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, lançado para o exercício de 2002, em taxa única com 15%(quinze por cento) de desconto, e das parcelas vencidas previsto para 18 de janeiro do exercício corrente na Portaria n.º 001/GSF, de 02 de janeiro de 2002, ficam prorrogados até o dia 8 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.01.2002.

  
Fernando Rodrigues Catão  
Secretário das Finanças

**SECRETARIA DA SAÚDE**

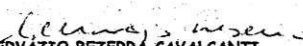
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2002  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO:

ORIGEM: Processo n.º5801- GS/SMS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º8.666/93.  
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais quatro meses.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA  
VALOR: R\$18.966,43 ( Dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e três centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002

  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2002  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n.º5792- GS/SMS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º8.666/93.  
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: NOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002

  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA N° 046/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 e 22 Inciso X do Decreto n° 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, combinado com Artigo 5º da Lei Complementar 01/90, de 01.12.90, Lei 6.811-91 de 04.11.91 e Artigo 206, da Lei 2.380, de 26.03.79, E.C. n° 20/98, art. 3º C/C - CF/88, art. 40 inciso I, e tendo em vista, o que consta no processo n° 23.825/99,

RESOLVE:

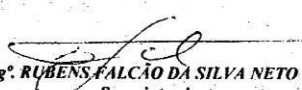
CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez ao servidor BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, matrícula. 2.931-9, Agente de Limpeza Urbana.

Aposentadoria concedida ao mesmo desde o dia 26/03/01, no semanário n° 742/01.

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 17 de janeiro de 2002.(Republicada por Incorreção)

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

  
Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA N.º 047/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 e 22 Inciso X do Decreto n.º 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, combinado com Artigo 5º da Lei Complementar 01/90, de 01.12.90, Lei 6.811-91 de 04.11.91 e Artigo 206, da Lei 2.380, de 26.03.79, E.C. n.º 20/98, art. 3º C/C - CF/88, art. 40 inciso I, e tendo em vista, o que consta no processo n.º 13.349/00,

RESOLVE:

**CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez ao servidor SEVERINO MATIAS DA SILVA, matrícula. 3.037-6, Agente de Limpeza Urbana.

Aposentadoria concedida ao mesmo desde o dia 26/03/01, no semanário n.º 742/01.

EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 17 de janeiro de 2002. (Republicada por Incorreção)

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA N.º 099/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 22 e 34 Inciso X do Decreto n.º 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, combinado com Artigo 5º da Lei Complementar 01/90, de 01.12.90, Lei 6.811-91 de 04.11.91 e Artigo 206, da Lei 2.380, de 26.03.79, E.C. n.º 20/98, art. 3º C/C - CF/88, art. 40 inciso I, e tendo em vista, o que consta no processo n.º 13497/00,

RESOLVE:

**CONCEDER** Aposentadoria por invalidez a servidora SEVERINA MONTEIRO BENTO DE LIMA, matrícula. 1.151-7, Agente de Limpeza Urbana.

Aposentadoria concedida a mesma desde o dia 14/05/01, publicada no semanário n.º 749/01.

EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 17 de janeiro de 2002 ( Republicada por Incorreção).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato STTrans n.º 012/2001 de prestação de serviços

PARTES: STTRANS - Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa e a Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA

**OBJETO:** Monitoramento Fotocentrônico no perímetro urbano do Município de João Pessoa, com emissão de provas visuais do cometimento de infrações de trânsito e equipamentos educativos, consoante legislação vigente, especialmente as Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, 9503/97 e 9.648/98 e de acordo com o Edital de Concorrência n.º 05/2000 que é parte integrante deste contrato.

PERÍODO: 60 (sessenta) meses

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente a título de preço por imagem válida, os seguintes valores:

- Radar fixo -R\$ 52,70 (cincoenta e dois reais e setenta centavos);
- Barreira eletrônica tipo radar fixo - R\$ 52,70 ( Cincoenta e dois reais e setenta centavos) e
- Radar Móvel -R\$ 57,49 (cincoenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta da Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans, Controle e Segurança do Tráfego Urbano -Elemento 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2002.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

Portaria n.º 001/2002.

O Superintendente de Transporte e Trânsito de João Pessoa, autoridade executiva de trânsito do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e o artigo 269 inciso II e parágrafo I do Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando a realização do evento MICAROA 2001 na praia de Tambaú nos dias 11, 12 e 13/01/2002;

Considerando a necessidade de garantir a proteção à vida e a incolumidade física das pessoas.

Considerando a necessidade de evitar transtornos na área interditada especificamente para o evento, delimitada pelas vias: Cabo Branco, Almirante Tamandaré, Nego, Navegantes, Macionila da Conceição, Cairú, Tabelaio José Ramalho, José Brunet e Antônio Carlos de Araújo.

RESOLVE

Artigo 1º - Credenciar especificamente para este evento e até o seu encerramento, os policiais da CPTran para cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições do Município.

Artigo 2º - Proibir o estacionamento de veículos não autorizados dentro dos limites da área interditada, das 14:00 horas às 06:00 horas do dia subsequente, nos dias 11, 12 e 13 01.2002.

Artigo 3º - Ficam os agentes de trânsito da STTrans e policiais da CPTran autorizados a proceder a remoção dos veículos em desacordo com o artigo 2º desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2002.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 02 /2002

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e de acordo com o processo STTrans n.º 2980/2001 de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE,

Conceder Licença prêmio o funcionário ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 258, Supervisor, lotado na Diretoria de Transportes, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao 1º decênio.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2002

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE